

PORTARIA CREF16/RN Nº 23/2026

Dispõe sobre a definição do valor do auxílio à saúde dos empregados ativos do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN, conforme determinação do art. 3º da Resolução CREF16/RN nº 108/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN - CREF16/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 68, XI do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO a aprovação da Diretoria do CREF16/RN em reunião realizada no dia 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CREF16/RN nº 108/2026, que institui o auxílio à saúde aos empregados ativos do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN e dá outras providências, em especial a determinação do art. 3º desta.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o montante de R\$ 300,00 (trezentos reais) como valor do auxílio à saúde a ser pago aos empregados ativos do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN, de acordo com autorização e requisitos definidos na Resolução CREF16/RN nº 108/2026, publicada em 30/04/2026 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 277.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência *ad referendum* do plenário, conforme autorizado pela Resolução CREF16/RN nº 108/2026, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de abril de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Natal/RN, 30 de abril de 2026.

Francisco Borges de Araújo

CREF 001001-G/RN

Presidente